

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Belas Artes  
Programa de Pós-Graduação em Artes**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2023 –  
MESTRADO EDOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (PPG-Artes/EBA/UFMG) resolve retificar em parte o presente edital, alterando o link da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme abaixo:

**Onde se lê:**

1.7 O valor da taxa de inscrição é R\$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaoGRU/gerir/geriremissaoGRU.seam?codigo=Le289BWF1> com os códigos indicados no Anexo I deste Edital. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição. Será isento(a) do pagamento dessa taxa, candidato(a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua inscrição, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 (quinze) dias antes do encerramento do período das inscrições no Processo de Seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website*: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

**Leia-se:**

1.7 O valor da taxa de inscrição é R\$ 200,90 (duzentos reais e noventa centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaoGRU/gerir/geriremissaoGRU.seam?codigo=eYZ3RuNNc> com os códigos indicados no Anexo I deste Edital. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição. Será isento(a) do pagamento dessa taxa, candidato(a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua inscrição, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 (quinze) dias antes do encerramento do período das inscrições no Processo de Seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website*: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

**Onde se lê:**

ANEXO I

1) Acesse o link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaoGRU/gerir/geriremissaoGRU.seam?codigo=Le289BWF1>

**Leia-se:**

ANEXO I

1) Acesse o link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaoGRU/gerir/geriremissaoGRU.seam?codigo=eYZ3RuNNc>